



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 199

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 199

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.250 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GISELE TONCHIS, Prefeita do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal Lourdes/SP, conforme publicado pelo Edital de Concurso Público 001/2019 – G;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos, a fim de garantir a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 é de 2 (dois) anos contado da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 2º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.

Art. 3º. A convocação dos candidatos aprovados no

Concurso Público nº 001/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do concurso, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 23 de setembro de 2019

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada, por afixação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

DECRETO Nº 5.251 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GISELE TONCHIS, Prefeita do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2019 da Prefeitura Municipal Lourdes/SP, conforme publicado pelo Edital de Processo Seletivo 001/2019 – F;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos, a fim de garantir a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo lançado através do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2019 é de 12 (doze) meses contado da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, deverão atender à convocação para anuência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 199

Página 3 de 4

de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na contratação temporária para o cargo.

§ 2º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de contratação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.

Art. 3º. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do concurso, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 23 de setembro de 2019

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada, por afixação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

Outros atos

No dia seis do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se no Município de Lourdes-SP, com início às oito horas, a votação do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, que aconteceu no CCI – Centro de Convivência do Idoso, Rua Pio Antunes de Figueiredo, 144, Centro, Lourdes-SP. O trabalho foi antecedido pela presença dos Mesários, Membros da Comissão Especial, Membros do COMDICA, Representante da Empresa contratada e Fiscais escritos pelos Candidatos. Esse trabalho pré-votação iniciou-se às 7h, com a abertura e preparação do local para o pleito. Das 7h30 às 8h foi realizado o credenciamento dos fiscais inscritos previamente pelos candidatos, foram eles: Marcela de Rezende Silva, Gabriela da Silva Bergamasco, Poliana Alves Pereira, Tatiane Custódio do Carmo, Rogério Muniz Soares de Oliveira, Zelinda Soares Borges, Isabela dos Santos Oliveira, Patrícia Rodrigues de Araújo Casemiro.

A mesa receptora foi composta por: Presidente: Naiara Oliveira da Silva Zacarias, 1º Mesário: Daniela Montoro Garcia da Costa Prado, 2º Mesário: Mateus Fernando Nicoletti Alves da Cunha, Suplentes: Danielle Espane Zacarias, Policial Militar deu todo o suporte através do Cabo Lucas Vinicius Sabatin. Além dos supracitados, estiveram envolvidos no trabalho: Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Kimberlli Lorraine Gama e Emerson da Conceição Aparecido de Freitas, representante da empresa contratada, o processo contou com a presença do Ministério Público representado pelo senhor Pedro Comprami Junior, o qual fiscalizou todo o processo a partir da sua chegada até ao término da apuração dos votos. As 7h55 a urna foi examinada pelos fiscais, e verificada que estava vazia e sem violação, foi lacrada na presença de todos com assinaturas de fiscais dos candidatos. O processo de votação se iniciou às 8h, o fluxo de eleitores foi grande devido número eleitores, agravado pelo grande quantidade de idosos e pessoas com necessidade especiais, os quais apresentaram dificuldades na hora de votar. Dada a necessidade a Comissão especial decidiu disponibilizar mais dois mesários para melhorar o fluxo do atendimento. Às 12h00 os portões foram fechados e às pessoas que se encontravam na fila foi garantido o direito de votar. Às 14h se encerrou a votação e o portão foi fechado. Imediatamente, deu-se início a apuração dos votos, sobre a presença de todos envolvidos: Comissão Especial do COMDICA, Membros do COMDICA, Fiscais, Candidatos, apoio da Polícia Militar representante da empresa contratada e fiscalização do Ministério público. Antes de iniciar foi dada todos as orientações e conferido o lacre da urna. Em seguida houve a manifestação do representante do Ministério Público o qual na presença de todos autorizou, após consulta ao Meritíssimo Promotor, que fosse considerada a intenção do voto e não apenas a marca com o “X” que estava regulamentado no edital e impresso na cédula, orientação que foi acatada na presença de todos sem manifestações contrárias. Às 16h30 encerrou-se a apuração com o número de 701 no total, sendo 697 válidos e 4 nulos. O resultado foi imediatamente divulgado de maneira. A lista com os eleitos foi afixada na portaria do prédio a qual será publicada no diário oficial do município. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 199

Página 4 de 4

presente ata vai assinada por mim Eliete Regina Rezende de Alcântara, Presidente do COMDICA que a transcrevi, e pelos demais membros da Comissão Especial do Processo de Escolha.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Naiara Oliveira da Silva Zacarias

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado

Danielle Espane Zacarias

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Mateus Fernando Nicoletti Alves da Cunha